

Proc. Administrativo 5.118/2024

De: Rubiane S. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 20/08/2024 às 16:25:32

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SSAU, SSAU-ADM-FIN

Requisição 1811 manutenção unidade móvel - alvo diesel

Número da Requisição*:

1811

Resumo do Objeto*:

Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção do Onibus da Unidade Móvel que compõe a frota da Secretaria da Saúde. Placa IHk 7082 - Conforme credenciamento 23-2024 Contrato 37-2024
Recurso: 4011 PIES

Número da Reserva de Recurso*:

5860-5861-5862

Fonte de Recurso*:

4011 PIES

Valor Total*:

7.413,95

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Rubiane da Silva Souza
Auxiliar Administrativo

Anexos:

cnpj_alvo_diesel.pdf
contrato.pdf
orcamento.pdf
Requisicao_1811_manutencao_unidade_movel_alvo_diesel.pdf



Assinado por 2 pessoas: RUBIANE DA SILVA SOUZA e EDINARA FRANÇA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/14DD-E80C-A988-7D56> e informe o código 14DD-E80C-A988-7D56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.836.425/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/01/1974	
NOME EMPRESARIAL MECANICA ALVO DIESEL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD BR 386 KM 246		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****		
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO BOTUCARAY		MUNICÍPIO SOLEDADE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (054) 3812-287			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MINUTA DE CONTRATO DE N. 37/2024 DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora *Marilda Borges Corbelini*, brasileira, casada, cadastrado no CPF sob o nº 571.207.650-00, portadora do RG nº 2029134431, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MECÂNICA ALVO DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n. 87.836.425/0001-13, com sede na ROD 386 KM 246, S/N, CEP 99.300-000, Bairro Botucaray, em Soledade/RS, telefone 54.3381-2287, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente contrato vinculado ao edital de *Edital de Chamamento Público (credenciamento) de nº 23/2024*, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO:

1.1. O presente contrato fundamenta-se:

I - De acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações;

II - De acordo com as disposições do *Edital de Chamamento Público (credenciamento) de nº 23/2024*;

III - Nos preceitos de direito público; e

IV - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

1.2. O objeto do presente contrato terá como fiscal servidor da Secretaria de Obras, o qual está incumbido da tarefa de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, nos termos do artigo 117, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO VALOR:

2. .1 - Credenciamento de pessoas jurídicas para manutenção da frota municipal, corretiva e preventiva, conforme quadro abaixo:

Lote	Und	Cód.	Descrição	V. Ref. (R\$)
03	Und		Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ônibus Escolares.	140,03
04	Und		Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Caminhões.	152,68

SOLEDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06	Und	Serviços de solda (mig e eletrodo) em peças e partes de veículos dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, inclusos eletrodos e outros materiais necessários para o serviço.	148,00
----	-----	---	--------

1.2. Os valores de referência constantes no quadro acima determinam o valor máximo pago pela municipalidade para cada item;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração e anuência do CREDENCIADO, por iguais e/ou sucessivos períodos, até o limite máximo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:

4.1. O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do veículo pela secretaria solicitante;

4.1.1. Poderá ser solicitada a apresentação em conjunto a Nota Fiscal mensal, a relação nominal dos funcionários com a respectiva quitação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, para posterior encaminhamento ao pagamento da fatura mensal com a empresa licitante.

4.2 - Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.2.1. Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

4.2.2. Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

4.2.3. Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

4.2.3.1. Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

4.3. No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

4.4. Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

SOLEDADE

CLIENTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Referente à Unidade Móvel da Secretaria da Saúde

PEÇAS						
#	Quant.	Unidade	Descrição		Valor Unit.	Valor Total
1	01	Un.	Pino de centro c/ porca e		30,00	30,00
2	01	Un.	Grampo de mola 3/4 x 82 x 340 e		84,80	84,80
3	02	Un.	Porca p/ grampo de mola e		4,50	9,00
4	01	Jg.	Lonas de freio traseiro e		398,60	398,60
5	64	Un.	Rebite e		0,45	28,80
6	02	Un.	Catraca de freio traseira 26 estrias e		588,75	1.177,50
7	01	Un.	Retentor cubo traseiro e		87,20	87,20
8	01	Un.	Retentor cubo dianteiro e		69,90	69,90
9	01	Un.	Tucho da ponta de eixo e		7,95	7,95
10	04	Un.	Contra-pino e		4,50	18,00
11	04	Un.	Anel de vedação do pino do patim e		4,00	16,00
12	02	Un.	Lixa ferro e		8,00	16,00
13	04	Un.	Graxeira e		4,35	17,40
14	02	Un.	Parafuso de aço 12 mm c/ porca e arruela e		27,85	55,70
15	01	Un.	Terminal do acelerador e		27,90	27,90
16	03	Un.	Arruela de alumínio e		1,80	5,40
17	-	-	Material de limpeza e		-	200,00
18	02	Kg	Graxa p/ rolamentos e		80,00	160,00
19	01	Un.	Reparo do cilindro de acionamento da porta e		197,30	197,30
20	01	Un.	Parafuso 5/16 c/ arruela		6,50	6,50
					Valor Total (Peças): R\$ 2.613,95	

SERVIÇOS		
Descrição		Valor
Serviço de erguer e revisar folga dos 4 cubos. Revisar lonas de freio. Remover o rodado traseiro (lado esquerdo) e tambor de freio para trocar lonas de freio. Remover cubo traseiro (lado direito) para trocar retentores e lonas de freio. Revisar rolamentos e trocar graxa do cubo. Trocar catracas de freio dos dois rodados traseiros. Remover os dois cubos dianteiros para revisar rolamentos. Remover patins de freio para efetuar limpeza em patins, cubos, espelhos de roda suportes dos patins, pinos, molas e chavetas dos patins e mangas de eixo. Trocar retentor do cubo dianteiro (lado esquerdo). Remover catraca de freio do rodado dianteiro (lado direito) para fazer rosca, colocar parafuso e fixar alça de travamento da catraca. Regular freio. Revisar molas e grampos dos quatro feixes de molas. Remover feixe de molas traseiro (lado direito). Trocar pino de centro e grampo de mola. Reapertar grampos dos demais feixes de molas. Revisar cruzetas, flanges e rolamentos do cardan. Remover eixo central e suporte traseiro do cardan para lubrificar rolamento e cruzetas do cardan. Remover, desmontar, trocar reparo, ajustar e montar cilindro de acionamento da porta traseira do veículo. Lubrificar, ajustar e amaciar mecanismo do acelerador. Revisar terminais e barras de direção.	34.278,41 R\$ 34.278,36 R\$ = 440,03	4.800,00
		Valor Total (Serviços): R\$ 4.800,00

Valor Total (Peças e Serviços): R\$ 7.413,95

Soledade, 06 de agosto de 2024.

MECANICA
ALVO DIESEL
LTDA:8783642
5000113

Assinado de forma
digital por MECANICA
ALVO DIESEL
LTDA:87836425000113
Dados: 2024.08.20
11:37:51 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1811/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	179	5848	339030390000
	2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	179	10890	339039190000
	2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	99	10891	339030390000

Objeto: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção do Onibus da Unidade Móvel que compõe a frota da Secretaria da Saúde. Placa IHk 7082 - Conforme credenciamento 23-2024 Contrato 37-2024 Recurso: 4011 PIES

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	661	Pino de centro com porca	pç	1,0000	30,00	30,00
2	19326	Material de limpeza	und	1,0000	114,00	114,00
1	19326	Material de limpeza	und	1,0000	86,00	86,00
2	27912	Grampo de mola 3/4 x 82 x 340	pç	1,0000	84,80	84,80
3	15643	de mola Grampo c/ porca	pç	2,0000	4,50	9,00
4	23675	Lonas de freio traseira	jg	1,0000	398,60	398,60
5	898	Rebites	pç	64,0000	0,45	28,80
6	2116	26 estrias Catraca de freio traseiro	pç	2,0000	588,75	1.177,50
7	2126	Retentor Cubo traseiro	pç	1,0000	87,20	87,20
8	2130	Retentor Cubo dianteiro	pç	1,0000	69,90	69,90
9	11508	Tucho ponta de eixo	pç	1,0000	7,95	7,95
10	23414	Contra pino	pç	4,0000	4,50	18,00
11	46924	do pino do patim Anel de Vedação	und	4,0000	4,00	16,00
12	16655	Lixa ferro 40fls	und	2,0000	8,00	16,00
13	39399	Graxeira	und	4,0000	4,35	17,40
14	20246	com porca e arruela Parafuso de aço 12mm	pç	2,0000	27,85	55,70
15	22842	do acelerador Terminal	und	1,0000	27,90	27,90
16	39395	de aluminio Arruela	und	3,0000	1,80	5,40
17	26309	para rolamentos Graxa	kg	2,0000	80,00	160,00
18	17057	de acionamento da porta Reparo do cilindro 191747A1	pç	1,0000	197,30	197,30
19	24910	5-16 com arruela Parafuso	pç	1,0000	6,50	6,50
20	50536	Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ônibus Escolares.	und	34,2784	140,03	4.800,00

Assinado por 2 pessoas: RUBIANE DA SILVA SOUZA e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/14DD-E80C-A988-7D56> e informe o código 14DD-E80C-A988-7D56



Total Geral dos Itens.: R\$ 7.413,95

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 20/08/2024. ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rubiane da Silva Souza

Contabilidade/Contador (A) Setor de Compras/Licitações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14DD-E80C-A988-7D56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUBIANE DA SILVA SOUZA (CPF 026.XXX.XXX-03) em 20/08/2024 16:31:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 20/08/2024 16:38:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/14DD-E80C-A988-7D56>